

Para pessoas que estão com dúvidas em relação ao fundo de subsistência, devido à suspensão do trabalho ou que ficaram desempregadas, em decorrência do impacto da contaminação pelo novo coronavírus

Orientação sobre o Empréstimo de Emergência do Fundo Temporário

Será implementado o [Empréstimo Excepcional], como o Pequeno Fundo de Emergência, para aqueles que estão em dificuldade de subsistência devido à suspensão do trabalho ou que ficaram desempregados, em consequência do impacto da contaminação pelo novo coronavírus.

① Para quem está com o trabalho suspenso : Pequeno Fundo de Emergência - *Kinkyu Koguchi Shikin*

Será realizado um empréstimo de pequeno valor, para a situação de emergência e temporariamente, às pessoas com dificuldades para continuar a sua subsistência.

■ **Público alvo :** Todos os estrangeiros que tem registro de residência (exceto aqueles com visto de curta permanência)

Famílias que necessitam de dinheiro para a situação de emergência e temporariamente, para manter a sua subsistência, devido à redução da renda por causa da suspensão do trabalho e afins, em decorrência do impacto do novo coronavírus.

■ **Quantidade de empréstimos, valor máximo :** Somente 1 vez, até 100 mil ienes

※Caso houver a necessidade de cuidar dos filhos por motivo da suspensão das aulas e afins, e no caso de autônomos; até 200 mil ienes.

■ **Prazo de carência (que não é necessário devolver) :** Até 1 ano

■ **Prazo para devolução :** Dentro de 2 anos

■ **Juros do empréstimo / fiador :** Sem juros / não é necessário

■ **Dia da remessa :** Aproximadamente 1 semana após a solicitação

【O que providenciar para fazer a solicitação】

※Se tiver dificuldade em providenciar algum item, favor entrar em contato.

(1) Atestado de Residência(*Juminhyo*),

(2) Documento de identificação da própria pessoa,

(3) Ccaderneta bancária ou cartão do banco,

(4) Documento que comprove a redução do rendimento devido ao impacto da contaminação pelo novo coronavírus (como o holerite (*Kyuyo-meisaisho*)),

(5) Carimbo pessoal (*inkan*),

(6) Cópia do cartão de residência (*Zairyu Card*) ou do Certificado de Residente Permanente Especial (Se houver mudança de endereço tire a cópia de ambos os lados)

http://www.aichi-fukushi.or.jp/news/pdf/05_portuguese_all.pdf

② Para quem ficou desempregado e similares :

Fundo de Assistência Geral - *Sogo Shien Shikin* (Auxílio para a Vida Cotidiana - *Seikatsu Shienhi*)

Até conseguir reorganizar sua subsistência, poderá requerer o empréstimo para despesas da vida cotidiana.

※A princípio, de acordo com o Projeto de Consulta/Auxílio para a Independência, for necessário receber o auxílio contínuo.

■ **Público alvo :** Todos os estrangeiros que tem registro de residência (exceto aqueles com visto de curta permanência)

Famílias que estão passando por dificuldades financeiras para manter sua subsistência, devido à redução de renda por causa da suspensão do trabalho, ficaram desempregadas etc., em decorrência do impacto do novo coronavírus.

■ **Valor máximo do empréstimo :** (2 pessoas ou mais) até 200 mil ienes por mês
(pessoa solteira) até 150 mil ienes por mês

■ **Período de empréstimo :** A princípio, até 3 meses

■ **Prazo de carência (que não é necessário devolver) :** Até 1 ano

■ **Prazo para devolução :** Dentro de 10 anos

■ **Juros do empréstimo / fiador :** Sem juros / não é necessário

Consulta : Conselho de Assistência Social da Subprefeitura (*Shakai Fukushi Kyogikai*) onde reside (Dias úteis, das 9h às 17h)

※Favor telefonar previamente para fazer uma consulta.

Distrito	Nº de telefone
Chikusa	763-1531
Higashi	932-8204
Kita	915-7435
Nishi	532-9076
Nakamura	486-2131
Naka	331-9951
Showa	884-5511
Mizuho	841-4063
Atsuta	671-2875
Nakagawa	352-8257
Minato	651-0305
Minami	823-2035
Moriyama	758-2011
Midori	891-7638
Meito	726-8664
Tempaku	809-5550